

GP-RIM-0166/2026

Sorocaba, 04 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0289/2026, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o não pagamento do Auxílio Vale Social, instituído pela LEI 13.183, DE 11 DE ABRIL DE 2025., encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba 03 de Março de 2026.

Ofício DGSUAS Secidº 09/2026

Em resposta ao Requerimento nº 289/2026

À
Ilma. Sra.
Vereadora Fernanda Garcia

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 289/2026

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 289/2026, que solicita informações acerca do Auxílio Vale Social, vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O depósito não foi realizado no início do mês, como ocorre regularmente, em razão de trâmites legais que envolvem a aprovação do repasse pela Comissão Gestora do Fundo de Incentivos Fiscais da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), a qual delibera, no início de cada exercício, acerca do pagamento do benefício para todo o ano vigente.
2. Informamos que o pagamento foi devidamente normalizado no dia 23/02/2026.
3. Não há previsão de compensação, tendo em vista que se trata de benefício eventual.
4. O número atual de beneficiários é de 105 (cento e cinco).
5. Informamos que os valores se encontram devidamente empenhados.
6. Esclarecemos, por fim, que todos os pagamentos já foram realizados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Fernando Ramos Bueno, Chefe de Divisão**, em 04/03/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 04/03/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1473875** e o código CRC **75283CDF**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00029010/2026-12

SEI nº 1473875